



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PORTARIA Nº 28 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABIRITO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itabirito**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 31, incisos I e II, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art.1º Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Itabirito os dias **16 e 18 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO SILVA
MARQUES:0811
1374658

Assinado de forma
digital por LEANDRO
SILVA
MARQUES:0811137465
8

LEANDRO SILVA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito